



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2240, 21/07/2021.

Decreto nº 88/2021  
, 19 de Julho de 2021

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**

**NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 4304/2021, e em consonância com a Lei 4320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no montante de 50.000,00 (Cinquenta mil reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

|                                  |  |                  |
|----------------------------------|--|------------------|
| <b>07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b> |  |                  |
| 001.12.361.0011.1393             | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS PARA MONTAGEM |                  |
| <b>Cód. Reduzido</b>             | <b>1274</b>  |                  |
| 4490520000                       | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                   | 50.000,00        |
|                                  | <b>SUBTOTAL</b>                                      | <b>50.000,00</b> |
|                                  | <b>TOTAL</b>   | <b>50.000,00</b> |

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

|                                  |  |           |
|----------------------------------|--|-----------|
| <b>07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b> |  |           |
| 001.12.361.0011.1056             | EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O ENSINO FUNDAM   |           |
| <b>Cód. Reduzido</b>             | <b>520</b>   |           |
| 4490520000                       | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                       | 10.000,00 |
| 003.12.361.0011.1059             | EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE E |           |
| <b>Cód. Reduzido</b>             | <b>598</b>   |           |



**ESTADO DE MATO GROSSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

40.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

|                 |                  |
|-----------------|------------------|
| <b>SUBTOTAL</b> | <b>50.000,00</b> |
| <b>TOTAL</b>    | <b>50.000,00</b> |

Art. 3º - Fica atualizado os Anexos da lei do PPA 2018/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO ARAGUAIA - MT.

Alto araguaia-MT, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E HUM

---

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação  
no lugar público de costume na data supra.